



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.

Comunicação nº 059/2024 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo a defesa do CA Barra da Tijuca para ciência da juntada do voto do relator Dr. Dilson Neves Chagas no processo 643/2023 Recurso Voluntário referente ao atleta Matheus Alves Soares.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária